



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 103/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL NO MUNICÍPIO DE VARGINHA”.

O presente projeto de lei visa instituir o Conselho Municipal de Política Cultural, como um órgão colegiado, composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, totalizando 14 membros e seus suplentes, de caráter consultivo, vinculado à estrutura da Fundação Cultural.

O órgão terá como atribuição principal a atuação na elaboração, execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas culturais consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC, entre outras atribuições correlatas.

A criação do Conselho atende aos chamamentos constitucionais para fortalecimento do Sistema Nacional da Cultura (art. 216, da Constituição Federal), representando ainda um compromisso público dos Municípios para beneficiamento e acesso aos recursos oriundos da Lei Complementar nº195/2022- Lei Paulo Gustavo.

Ante o exposto o Projeto de Lei em análise, encontrando-se revestido das formalidades legais e constitucionais, relatamos parecer favorável à sua aprovação.

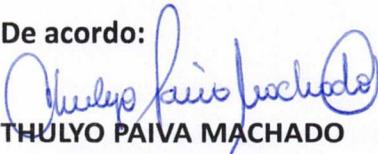
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,

em 01 de abril de 2024.


CRISTÓVÃO VILAS BOAS

Vereador Relator

De acordo:


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora